



**RONDÔNIA**  
Govern do Estado

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL**  
Complexo Rio Madeira - Ed. Rio Pacaás Novos 2º Andar  
Porto velho, Rondônia.  
Equipe de Licitações ÔMEGA - Tel. (69) 3212-9270

## DILIGÊNCIA

### **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 217/2019/SUPEL/RO** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0029.109635/2019-71/SEDUC/RO**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Comunicação em Banda Ku, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender às escolas da Rede Estadual de Ensino, através da Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12(doze) meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na **Portaria nº 81/CI/SUPEL, publicada no DOE, de 23.04.2019**, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que estão participando da licitação, que abre-se diligência, com base no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e com base no Despacho - documento SEI - 7297622, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC/SEDUC, que ao analisar a descrição técnica do projeto que a OFFSHORE LINK SAT LTDA pretende adotar para a execução do serviço - objeto da licitação, apresentado em sede de diligência (documento SEI 7232312), tendo alguns pontos a esclarecer.

A CTIC/ SEDUC verificou as especificações apresentadas, comparando-as com o exigido no Edital, mais especificamente no Termo de Referência - Item 4.3. - Implementação e respectivos subitens, que trata dos requisitos técnicos exigidos para a entrega, implantação e operação da Rede de Comunicação de Dados desejada pela SEDUC/RO.

A descrição técnica do projeto do serviço - objeto deste certame - apresentou itens em divergência com as especificações técnicas do Termo de Referência, a saber:

**1. Item 4.3.10.** - conectividade local, mais especificamente no item que trata da solução WiFi OUTDOOR, onde o Termo de Referência deixa claro que esse sistema deve ser usado pelas unidades da SEDUC para atendimento à necessidade de CONECTIVIDADE EXTERNA, a proposta do projeto apresenta para esta solução o equipamento Ubiquit UAP-AC-LR. No entanto, este modelo não é para uso em solução WiFi OUTDOOR, conforme evidenciado na tabela MODEL COMPARISON CHART do folder do próprio fabricante do equipamento, o que deixa claro que o mesmo é apenas para uso WiFi INDOOR (DATASHEET UNIFI AC da UBIQUIT Networks).

**2. Item 4.3.12.** - segurança da rede de comunicação, onde o Termo de Referência descreve todas as exigências para que o sistema de telecomunicações seja seguro, a proposta do projeto apresenta o equipamento SOPHOS XG 86. No entanto, comparando as exigências com as características apresentadas pelo equipamento (XG Firewall Features) encontramos vários itens que não atendem as especificações técnicas constantes do Termo de Referência conforme descrito a seguir:

- A. **Item 4.3.12.13.** - O equipamento deve possuir um sistema de armazenamento remoto para salvar backups da solução com suporte a conexões do tipo Network File System, SSH e PenDrive.
- B. **Item 4.3.12.16.** - O sistema deve permitir configurar o período ou número de cópias que deseja manter no repositório remoto e executar a manutenção de período automaticamente.

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**

Equipe de Licitações ÔMEGA - Tel. (69) 3216-5318

- C. **Item 4.3.12.17.** - As cópias de segurança devem ser salvas compactadas e criptografadas de forma a garantir segurança, confiabilidade e confidencialidade dos arquivos de backup.
- D. **Item 4.3.12.18.** - O sistema ainda deve contemplar um recurso de cópia de segurança do tipo SNAPSHOT, que contemple a cópia completa das configurações dos serviços e recursos do sistema.
- E. **Item 4.3.12.19.** - Deve possibilitar a restauração do SNAPSHOT através de interface web de qualquer ponto remoto, de modo a contribuir para uma restauração imediata sem a necessidade de reinicialização do sistema.
- F. **Item 4.3.12.53.** - Deve possuir Captive Portal com suporte a Autenticação Social (Facebook, Twitter e Google).
- G. **Item 4.3.12.100.** - O Balanceamento deverá ser baseado em critérios de desempenho, devendo no mínimo, permitir e verificar o monitoramento do consumo de banda, perda de pacotes, jitter e latência.

Ressalto que a CTIC/ SEDUC concluiu sue Parecer informando:

"(...)

*Concluindo, a solução apresentada pela licitante em seu detalhamento técnico não atende o Termo de Referência. Este apresenta falhas intransponíveis para seu aceite por esta Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme resumimos a seguir:*

*(I) A solução de WiFi OUTDOOR proposta não atende exigência do Termo de Referência do Edital para funcionamento em área externa, que demanda uso em ambiente aberto/externo e cuja entrega está prevista para 194 localidades remotas, o que torna a especificação do equipamento apresentado pela empresa licitante inaceitável.*

*(II) A solução de segurança nas unidades remotas não atende vários itens exigidos pelo Termo de Referência do Edital, conforme descrição detalhada acima, onde o Firewall proposto não atendeu requisitos de backup de segurança, Captive Portal com suporte a Autenticação Social e funcionalidades de SD-WAN.*

*(...)"*

Considerando as divergências entre o projeto que pretende adotar para a execução do serviço - objeto da licitação - e as especificações previstas no termo de referência - anexo I do Edital, solicita-se informações da OFFSHORE LINK SAT LTDA acerca de possíveis adequações do referido projeto, a fim de atender literalmente/totalmente às especificações do serviço demandas pelo órgão solicitante - SEDUC.

**Fica a OFFSHORE LINK SAT LTDA notificada, no prazo de 48 horas, via e-mail [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com), para adequação do projeto ou apresentar justificativas,** a fim de subsidiar a CTIC/ SEDUC na efetiva análise técnica do projeto do serviço da proposta apresentada.

Porto Velho - RO, 14 de agosto de 2019.

**Maria do Carmo do Prado**  
Pregoeira – Equipe ÔMEGA/SUPEL  
Mat.300131839